

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 01007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian B03CA0DB89AF2A5AE7CE5AEA7B5FAC28

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018.
- RESUMO DE TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO SAAE MAC. 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2017.
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0840/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0139/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0688/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0745/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0515/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0319/2018 TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0682/2018.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

Às nove horas do dia três de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar — Centro — Macaúbas — Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 071/2018, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2018 de 30 de agosto de 2018, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município, recursos oriundos da DESENBAHIA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.603.117/0001-25, representada através da Sr.ª Carmem Silva Mendes, portador do CPF sob n° 047.880.416-42, representante através de procuração;
- 2 **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob n° 779.124.385-72, representante e sócio administrador;
- 3 **ENGEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.962.923/0001-76, representada através do Sr. Jose Martins Junior, portador do CPF sob n° 096.085.405-34, representante e sócio administrador:
- 4 **ENGEMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.124.305/0001-91, representada através do Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, portador do CPF sob n° 239.245.605-44, representante através de credenciamento;
- 5 **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.648.239/0001-87, representada através do Sr. Aroldo Miranda Meira, portador do CPF sob n° 086.033.405-87, representante e sócio administrador;
- 6 **LAPTEK CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.158.358/0001-09, representada através do Sr. Luiz Inácio Chaves de Castro, portador do CPF sob n° 182.879.725-15, representante através de procuração.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas; a Presidente solicitou os envelopes de habilitação, de proposta de preço e as declarações complementares; momento este em que todos os licitantes apresentaram exceto a proponente LAPTEK CONSTRUCAO LTDA o qual não entregou as declarações nem tão pouca os envelopes momento este em que o representante se retirou do certame. Na sequência, os licitantes presentes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento. Logo após, foi dada a palavra aos proponentes, para eventuais questionamentos, momento este em que a licitante VITAL NORTE questiona que as declarações da empresa ENGEMAX não estão de acordo ao edital; a proponente ENGEMAX questiona a licitante VITAL NORTE por ter apresentado os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



registrados na cidade de Jaíba – MG, conforme resolução do TJBA, onde requer que todos os documentos registrados em outro estado deverá conter a posição de sinal público do estado onde será apresentada a documentação; as duas procurações apresentada são assinadas por apenas um sócia administradora a Sr.ª Eliene que outorga poderes para a própria e o outro documento que outorga para Carmem não sendo o documento valido pois conforme o contrato social assinam conjuntamente a Sr.ª Eliene e a Sr.ª Natali não podendo ser acatado como valido. O licitante ENGEC ratificou a fala da licitante ENGEMAX. O licitante GEO TOP ratificou a fala da licitante VITAL NORTE. Diante dos questionamentos a Presidente se posicionou: 1) dos questionamentos da licitante VITAL NORTE e GEO TOP: as declarações apresentadas pela licitante ENGEMAX não atende ao moldes do edital, nem tão pouco afirma que a proposta foi elaborada de forma independente, motivos pelos quais com fundamento no Edital no item 10.1.2.1. "DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, conforme modelo anexo a este edital." e "10.1.2.1.1. ausência documento mencionado no subitem anterior implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta", venho DESCLASSIFICAR a proposta e a licitante ENGEMAX. 2) dos questionamentos da licitante ENGEMAX e ENGEC: consta na alteração do contrato social da licitante VITAL NORTE datada de 11/03/2018, poderes para que qualquer das sócias possa administrar isoladamente, portanto, as procurações públicas são consideradas válidas, sendo conveniente registrar que o Edital exige simples procuração particular ou documento equivalentes. Ademais, com fundamentos nos termos do Edital, notadamente no item 7.5. "Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial." Não existindo menção a necessidade de reconhecimento de sinal público de autenticação realidades por cartórios públicos de outros estados, motivos pelos quais a CPL indeferiu os questionamentos. Em ato contínuo, com fundamento no item 10.2 do Edital, face ao não recebimento dos envelopes de proposta de preço e de habilitação, a CPL, através de sua Presidente, declarou a licitante LAPTEK CONSTRUCAO LTDA desclassificada deste certame. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Nos atos finais da fase de credenciamento, após análise da comissão das declarações apresentadas, a Presidente afirmou que todas as empresas declararam enquadramento como ME/EPP para gozo dos benefícios legais. Por último, tendo em vista a insistência do representante da licitante ENGEMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.124.305/0001-91, Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, tumultuando a sessão de julgamento, falando em voz alta e sem a concessão de palavra, tornando inviável a condução desta sessão de julgamento, a Presidente convocou o citado representante a sair da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



sala reunião, tendo aquele afirmado que só sairia com força policial. Neste momento, foi solicitado via telefone o apoio policial para a continuidade do julgamento; às 11:50h, a guarnição da polícia militar dirigida pelo Soldado Kenzo chegou à sala de reunião, sendo explicada a situação pela Presidente da CPL, momento em que o representante Alfredo Agle Santana Baracat Habib afirmou que estava exercendo seu direito e se opôs a sair; depois de longa conversa os policiais militares convenceram aquela a sair da sala, sendo dada continuidade aos trabalhos. Registra-se que, dentre uma das falas do representante Alfredo Agle Santana Baracat Habib este afirmou que estava junto com o representante da licitante LAPTEK CONSTRUCAO LTDA, Sr. Luiz Inácio Chaves de Castro, e falou "pode constar como conluio aí", dando risadas. Diante do horário, às 12:20 horas, a Presidente da CPL decidiu suspender a presente sessão de julgamento para almoço, REMARCANDO a sua continuidade para este mesmo dia (03/10/2018) e mesmo local, para as 13:30h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza Membro da CPL

Proponentes:

- 1 VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 - 2 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

3 – ENGEC CONSTRUTORA LTDA

4 - ENGEMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

5 – GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Outubro/2018.

Processo Administrativo 134/2018 Dispensa de Licitação 125/2018 Homologado 03/10/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: HIDROPLASTIK LTDA.ME - CNPJ: 08.600.476/0001-75. Objeto: Aquisição de conexões, destinadas a manutenção de rede de distribuição de água da sede do município, de responsabilidade do SAAE-MAC. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 230,00. Fornecimento Imediato. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de consumo.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL N° 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Aditivo de Contrato Outubro /2018.

TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO SAAE MAC. 001/2018.

Processo Administrativo: 150/2017 Pregão Presencial: 016/2017

Contrato SAAE-Macaúbas: 001/2018 de 02/01/2018 Termo Aditivo: 03/10/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: POSTO MACAUBENSE LTDA., Inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24. Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato acima referido, ao preço total do item 03, referente ao saldo de litros de Gasolina, acrescendo um total aditado de R\$ 1.166,93(um mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), que serão acrescidos ao preço global, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 03/10/2018.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0840/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) GRACIELLE FILHA SILVA QUEIROZ, inscrita no CPF sob o n°. 052937715-23, e no RG sob o n°. 1481236008 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Canatiba, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA

Gracielle Filha Silva Queiroz

i estemumas.			
NOME:			
CPF:			
NOME:			
CPF:			

Tectemunhac

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0139/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) ROGERIO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n°. 551312715-68, e no RG sob o n°. 546740170 SSP/SP, domiciliado na Rua Afrânio de Sousa Borges, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE Amélio Costa Junior Prefeitura Municipal de Macaúbas

> CONTRATADO Rogério Santos Pereira

restemumas:	
NOME: CPF:	
NOME:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0688/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) ROBSON NOBRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n°. 002140115-26, e no RG sob o n°. 593290598 SSP/SP, domiciliado no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II. da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE Amélio Costa Junior Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO Robson Nobre de Oliveira

Testemunnas:	
NOME: CPF:	
NOME: CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0745/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) SERGIO ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF sob o n°. 797514665-04, e no RG sob o n°. 529617754 SSP/SP, domiciliado na Rua da Saudade, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 14 de Setembro de 2018.

	1-66.		
	CONTRATANTE Amélio Costa Junior		
	Prefeitura Municipal de Macaúbas		
	CONTRATADO		
	Sérgio Almeida Sousa		
Testemunhas:			
NOME:			
CPF:			
NOME:	·······		
CPF:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0515/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) ALAN JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o n°. 564841515-04, e no RG sob o n°. 320254321 SSP/BA, domiciliado na Rua César Zama, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 28 de Setembro de 2018.

	Ali	
	CONTRATANTE	
	Amélio Costa Junior Prefeitura Municipal de Macaúbas	
1		
	CONTRATADO	
	Alan José Alcantara de Figueiredo	
Гestemunhas:		
NOME:		
CPF:		
NOME:		
CPF:		

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0319/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) LOARA GABRIELLA ROQUE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n°. 057931555-03, e no RG sob o n°. 1476343420 SSP/BA, domiciliada na Rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 28 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Loana Colmiella Regus direixa

CONTRATADA Loara Gabriella Roque Oliveira

restemunnas:		
NOME		
NOME: CPF:		
NOME: CPF:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0682/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor AMÉLIO COSTA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) JERCILENE LENI DE SANTANA SANTOS, inscrita no CPF sob o n°. 019901235-03, e no RG sob o n°. 1200693000 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei n°. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA

Jercilene Leni de Santana Santos

Testemunhas:

Caisa Naiana Silva Sritas

NOME:

CPF: 074.400.545-04 Ana Glora S. F. Santes

NOME: 006.310895-60

CPF: